



LEI Nº 6.256, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Tenente Arlindo Pedro da Silva (*1936 +1984).

Autor: Ver. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tenente Arlindo Pedro da Silva, a atual "Rua 05, com início na Avenida Projetada do Loteamento Vale do Santo Antônio (antiga Via Noroeste), no bairro Vale Santo Antônio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete